

Projeto nº 02/05-PL-13.04.00.
autor: Manoel Sávio



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 2.863/2000

De 02 de maio de 2000.

**DENOMINA AVENIDA LAURENTINO PEREIRA DA
SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

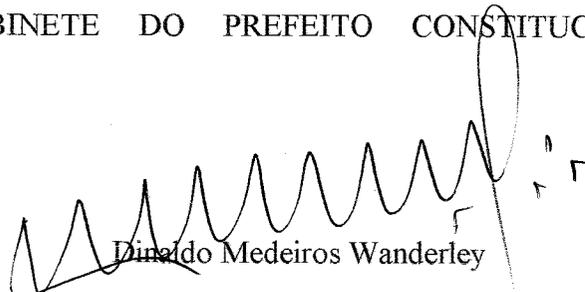
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Avenida LAURENTINO PEREIRA
DA SILVA uma artéria do Centro Comercial Darcílio Wanderley, sem denominação oficial,
identificada por Av. 04, conforme mapa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE
PATOS-PB, 02 de maio de 2000.


Divaldo Medeiros Wanderley
= Prefeito Constitucional =